

Carta nº 013/SO\_N/CAC/GVIV/2024

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Cacoal  
Secretaria Municipal de Planejamento - **SEMPLAN**  
Secretario Davys Sleman de Negreiros  
**Processo: 824/PMC/2012**

**Assunto:** Pedido de retificação permuta QD 139 setor 14 pela QD 158 setor 8 – Loteamento Greenville IV Cacoal/RO.

Prezado Senhor,

**RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.646.926/0001-09, responsável pela implantação do empreendimento denominado **Loteamento Greenville IV**, localizado no Município de Cacoal/RO, quanto ao pedido de permuta das quadras 158 setor 14 pelo setor 08, vem **requerer a substituição da quadra 158 setor 14 pela QD 139 setor 14 (24 lotes)**, por motivos da solicitação de adequação urbanística do referido loteamento a quadra 158 do setor 14 será afetada para equipamento público.

Para andamento do pedido de retificação, estamos anexando todas as matrículas da quadra 139, sendo os 24 lotes, para avaliação do montante e verificação que estão livres e desimpedidos de quaisquer ônus, passível de caução de garantia hipotecária e não será afetada pela adequação urbanística.

Atenciosamente,

ANTONIO RONDINELLY PAIVA  
DE LIMA:00810830418

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RONDINELLY PAIVA DE  
LIMA:00810830418  
Dados: 2024.02.26 16:57:11 -03'00'

**Residencial Nova Cacoal Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Anexo a esta carta:

1. Matrículas 28.428 a 28.451;

**Escritório Cacoal:** Avenida Castelo Branco, 23826, Vila Verde (Greenville) - Cacoal/RO CEP 76960-002  
[antonio.rondinelly@casaeterra.com](mailto:antonio.rondinelly@casaeterra.com) [iasmim.feitosa@casaeterra.com](mailto:iasmim.feitosa@casaeterra.com)

**R E C E B I**  
EM: 27/02/24  
Locauu



Cartório  
Bernadete

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028428-94

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.428

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 40 (Quarenta), com área de 375,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08 com a Rua Alimentadora 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO: com a Rua Alimentadora 08, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 52, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 400, na distância de 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.428 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8946, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.428 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho** e Rua Alimentadora 08 para **Rua Pioneiro Jair Carlos Gregório**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30491-B671D**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2USFZ-PALNY-96833-SC2E2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2USFZ-PALNY-96833-SC2E2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028429-91

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.429

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 52 (Cinquenta e dois), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 40, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 64, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 360, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou  Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.429 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8947, R\$ 0,73, 1 ato . Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou  Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.429 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro,  Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39, FUNDEP - R\$ 1,08, FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30492-36302**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JH5WB-SM4DM-NA3PA-H2NQH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JH5WB-SM4DM-NA3PA-H2NQH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028430-88

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

06/09/2012	1	28.430
Data	Ficha	Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 64 (Sessenta e quatro), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 52, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 76, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 348, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672**, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.*

Av-1/28.430 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8948, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.*

AV-2/28.430 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.*

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30493-D584C**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V57RQ-N4Y67-T4UKD-9JAXX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V57RQ-N4Y67-T4UKD-9JAXX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Cartório  
Bernadete

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028431-85

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.431

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 76 (Setenta e seis), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento RESIDENCIAL GREENVILLE IV, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 64, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 88, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 336, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R 2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.431 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8949, R\$ 0,73, 1 ato . Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.431 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30494-FE712  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CHAKJ-P6FQP-SRXU7-MH3FB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CHAKJ-P6FQP-SRXU7-MH3FB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028432-82

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.432

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 88 (Oitenta e oito), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 76, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 100, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 324, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETARIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)*, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscreve.-VT.

Av-1/28.432 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,51 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8950, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscreve.-VT.

AV-2/28.432 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscreve.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30495-7BE33**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7D6C5-22ZB8-WGWUP-WNGW7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7D6C5-22ZB8-WGWUP-WNGW7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Cartório  
Bernadete

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028433-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL			Serviço Registral de Imóveis Comarca de Cacoal Estado de Rondônia
06/09/2012 Data	1 Ficha	28.433 Matrícula	<i>[Signature]</i>
<p>Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 100 (Cem), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento <b>RESIDENCIAL GREENVILLE IV</b>, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 88, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 112, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 312, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: <b>RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.459, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, <i>( )</i> Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou <i>(~)</i> Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -VT.</p> <p>AV-1/28.433 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.706/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8951, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, <i>( )</i> Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou <i>(~)</i> Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -VT.</p> <p>AV-2/28.433 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para <b>Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho</b>. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, <i>( )</i> Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, <i>( )</i> Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -MSNB.</p> <p><b>CERTIFICO</b> e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.582/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.</p> <p>Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.</p> <p>Bernadete Lorena de Oliveira Oficial Titular</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><b>Selo digital de fiscalização nº</b> <b>C4AAT30496-0AFDB</b> Consulte a validade em <a href="http://www.tjro.jus.br/consultaselos/">www.tjro.jus.br/consultaselos/</a></p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> </div>			



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JDRJM-JWJ9R-VYT5K-37ACB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JDRJM-JWJ9R-VYT5K-37ACB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028434-76

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.434

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 112 (Cento e doze), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 100, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 124, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 300, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 3.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta*, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.434 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8952, R\$ 0,73, 1 ato . Total: R\$ 77,06. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta*, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.434 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( ) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto*, conferi, dou fé e subscrevo.-MSN.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30497-26F26**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos](http://www.tjro.jus.br/consultaselos)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEXUG-Z5VKS-DRWUQ-864KQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LEXUG-Z5VKS-DRWUQ-864KQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia  
bel. Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028435-73

<b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>			<b>Serviço Registral de Imóveis</b> <b>Comarca de Cacoal</b> <b>Estado de Rondônia</b>
<b>06/09/2012</b> <small>Data</small>	<b>1</b> <small>Ficha</small>	<b>28.435</b> <small>Matrícula</small>	
<p>Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SÓB nº 124 (Cento e vinte e quatro), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento <b>RESIDENCIAL GREENVILLE IV</b>, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 112, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 136, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 288, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: <b>RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R 2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, <u>Bernadete L. Oliveira</u>, Oficial de Registro e ou <u>(x) Marta Passaglia</u>, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -VT.</p> <p><u>Av-1/28.435 de 04/09/2012.</u> Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8953, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, <u>Bernadete L. Oliveira</u>, Oficial de Registro e ou <u>(x) Marta Passaglia</u>, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -VT.</p> <p><u>AV-2/28.435 de 23/02/2024.</u> ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para <b>Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho</b>. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, <u>Bernadete L. Oliveira</u>, Oficial de Registro, <u>(x) Neilson da Silva Pagel</u>, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -MSNB.</p> <p><b>CERTIFICO</b> e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). <b>Válida por 30 (trinta) dias</b> (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,59; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44. <b>Total R\$ 37,68.</b></p> <p>Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.</p> <p>Bernadete Lorena de Oliveira Oficial Titular</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><b>Selo digital de fiscalização nº</b>  <b>C4AAT30498-A3364</b>          Consulte a validade em  <a href="http://www.tjro.jus.br/consultaselos/">www.tjro.jus.br/consultaselos/</a></p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>			



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ABVFV-ANLGS-8AMW9-A4WQC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ABVFV-ANLGS-8AMW9-A4WQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028436-70

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.436

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 136 (Cento e trinta e seis), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 124, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 148, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 276, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Janeiro, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672**, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *( )* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(P)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*( )* Av-1/28.436 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,51 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8954, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *( )* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(A)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*( )* AV-2/28.436 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( )* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, *( )* Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

**Selo digital de fiscalização nº**  
**C4AAT30499-E9484**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTEJ5-UMBGE-YCAT8-VCUB8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTEJ5-UMBGE-YCAT8-VCUB8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028437-67

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.437

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 148 (Cento e quarenta e oito), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 136, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 160, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 264, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*(assinatura)* Av-1/28.437 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,64 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8955, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*(assinatura)* AV-2/28.437 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, *(assinatura)* Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSN.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

**Selo digital de fiscalização nº**  
**C4AAT30500-37755**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8LKMD-HMPW7-Y8S32-SX6K5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8LKMD-HMPW7-Y8S32-SX6K5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028438-64

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012  
Data

1  
Ficha

28.438  
Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 160 (Cento e sessenta), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 148, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 200, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 252, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (α) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.438 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emolumentos: R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8956, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (α) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.438 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30501-89539  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KD9BN-LW24B-3FKY2-NDEB6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KD9BN-LW24B-3FKY2-NDEB6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028439-61

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

06/09/2012

1

28.439

Data

Ficha

Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 200 (Duzentos), com área de 375,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 08 com a Rua 45, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 08, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 160, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua 45, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 240, na distância de 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, neste Ofício Imobiliário. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.439 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8957, R\$ 0,73, 1 ato . Total: R\$ 77,06. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.439 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 08 para **Rua Pioneiro Sebastião Nogueira Filho** e Rua 45 para **Rua Vereador Carmo de Souza Bueno** (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68.**

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30502-4DFB4**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GTYGV-D3YHQ-NCKCU-VCKFM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GTYGV-D3YHQ-NCKCU-VCKFM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028440-58

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.440

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 240 (Duzentos e quarenta), com área de 375,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44 com a Rua 45, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO: com a Rua 45, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 252, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 200, na distância de 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.*

*Av-1/28.440 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72, Selo C4AB8958, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.**

**AV-2/28.440 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.** A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.*

**AV-3/28.440 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.** A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua 45 para **Rua Vereador Carmo de Souza Bueno**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.*

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68.**

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30503-3F1F0  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98EZU-QXLWX-G2QLW-NQSR2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/98EZU-QXLWX-G2QLW-NQSR2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028441-55

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.441

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 252 (Duzentos e cinquenta e dois), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 240, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 264, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 160, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.441 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emolumentos: R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8959, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.441 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 33.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30504-A11AA  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86M2Z-4CJ6U-FGAEH-B9D76

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86M2Z-4CJ6U-FGAEH-B9D76>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*ber.Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028442-52

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.442

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 264 (Duzentos e sessenta e quatro), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento RESIDENCIAL GREENVILLE IV, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 252, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 276, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 148, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *( )* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *( )* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.442 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 68,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8960, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *( )* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *( )* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.442 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *( )* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, *( )* Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSN.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30505-BCA43  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DSN6-NBJ6K-M9XQ2-M8CWV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3DSN6-NBJ6K-M9XQ2-M8CWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia  
*ber.Bernadete Lorena de Oliveira*  
*Oficial Titular*

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028443-49

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.443

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 276 (Duzentos e setenta e seis), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 264, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 288, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 136, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672**, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.443 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8961, R\$ 0,73, 1 ato . Total: R\$ 77,06. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.443 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº

C4AAT30506-A09ED

Consulte a validade em

[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9949-H6EAS-2V8B4-JFNME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W9949-H6EAS-2V8B4-JFNME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028444-46

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.444

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 288 (Duzentos e oitenta e oito), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 276, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 300, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 124, na distância de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672**, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(Assinatura)*, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*(Assinatura)* Av-1/28.444 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8962, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(Assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

*(Assinatura)* AV-2/28.444 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(Assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagé, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30507-2FDDE  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBRSG-5FPVN-9CXHJ-CSBUL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LBRSG-5FPVN-9CXHJ-CSBUL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028445-43

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012  
Data

1  
Ficha

28.445  
Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 300 (Trezentos), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento RESIDENCIAL GREENVILLE IV, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 288, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 312, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 112, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.445 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8963, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.445 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30508-D6D1F  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M6CFP-YJNVZ-MEN9E-4QR6U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M6CFP-YJNVZ-MEN9E-4QR6U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028446-40

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012  
Data

1  
Ficha

28.446  
Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 312 (Trezentos e doze), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 300, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 324, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 100, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.446 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 2,72. Selo C4AB8964, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.446 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30509-BF6E4  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DSBQ-HNEFS-UATQK-AMQKU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7DSBQ-HNEFS-UATQK-AMQKU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028447-37

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012

1

28.447

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 324 (Trezentos e vinte e quatro), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 312, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 336, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 88, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.459, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.447 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8965, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.447 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSN.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30510-40E2D  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPS6C-H7RPG-EUJGC-97EDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DPS6C-H7RPG-EUJGC-97EDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028448-34

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.448

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 336 (Trezentos e trinta e seis), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 324, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 348, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 76, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.459, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.448 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.706/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8966, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou *(assinatura)* Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.448 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)* Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, *(assinatura)* Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30511-C9ECF  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3V4WJ-WRFB9-Q2FPL-8L5LN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3V4WJ-WRFB9-Q2FPL-8L5LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028449-31

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012  
Data

1  
Ficha

28.449  
Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 348 (Trezentos e quarenta e oito), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento RESIDENCIAL GREENVILLE IV, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 336, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 360, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 64, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho 2.459, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.449 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72, Selo C4AB8967, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.449 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30512-694F3  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaseloselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaseloselo/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CQ5Y-FN8JG-LEYF6-65PA3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2CQ5Y-FN8JG-LEYF6-65PA3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel. Bernadete Lorena de Oliveira*  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028450-28

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

06/09/2012

1

28.450

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 360 (Trezentos e sessenta), com área de 300,00 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44, loteamento RESIDENCIAL GREENVILLE IV, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 348, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote 400, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 52, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. REGISTRO ANTERIOR: R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)*, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-1/28.450 de 04/09/2012. Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8968, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, *(assinatura)*, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.450 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, *(assinatura)*, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.140/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; Total R\$ 37,68.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
C4AAT30513-CF2AC  
Consulte a validade em  
[www.tro.jus.br/consultaselos/](http://www.tro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R9MG3-PLCWL-WVZPA-BF5EM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R9MG3-PLCWL-WVZPA-BF5EM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

**CERTIDÃO**

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028451-25

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**Serviço Registral de Imóveis**  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

06/09/2012

1

28.451

Data

Ficha

Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 400 (Quatrocentos), com área de 375,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44 com a Rua Alimentadora 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 360, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Alimentadora 08, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 40, na distância de 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.451 de 04/09/2012 Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emol. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72. Selo C4AB8969, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.451 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

AV-3/28.451 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua Alimentadora 08 para **Rua Pioneiro Jair Carlos Gregório**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 1º Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJI R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

**Selo digital de fiscalização nº**  
**C4AAT30514-CA7F0**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos](http://www.tjro.jus.br/consultaselos)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EV6CX-VBPEG-BNUWM-VNXPB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EV6CX-VBPEG-BNUWM-VNXPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

## CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0028451-25

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

06/09/2012  
Data

1  
Ficha

28.451  
Matrícula

Serviço Registral de Imóveis  
Comarca de Cacoal  
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 400 (Quatrocentos), com área de 375,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da Quadra 139 (Cento e trinta e nove), do Setor 14 (Quatorze), localizado na Rua 44 com a Rua Alimentadora 08, loteamento **RESIDENCIAL GREENVILLE IV**, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua 44, na distância de 15,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote 360, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Alimentadora 08, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: com o Lote 40, na distância de 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.646.926/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, 2.469, Sala 02, Centro, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200568590, em sessão de 16/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/27.672, de 06/09/2012, deste Ofício Imobiliário. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-1/28.451 de 04/09/2012 Protocolo: 48.925 de 08/08/2012. Procede-se esta averbação para constar que a empresa proprietária supra-qualificada adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.025/PMC/2012, de 29/06/2012). Emols. R\$ 63,61 e Custas: R\$ 12,72, Selo C4AB8969, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 77,06. Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou ( ) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

AV-2/28.451 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 22/04/2019 e por força da Lei Municipal nº 3.891/PMC/17, de 19/10/2017, averba-se a alteração do nome da Rua 44 para **Rua Bárbara Alencar**. (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

AV-3/28.451 de 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 05/11/2019 e por força da Lei Municipal nº 4.294/PMC/2019, de 11/09/2019, averba-se a alteração do nome da Rua Alimentadora 08 para **Rua Pioneiro Jair Carlos Gregório**. (Art 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, ( ) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro, ( ) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

**CERTIFICO** e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68**.

Cacoal-RO, 26 de fevereiro de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº  
**C4AAT30514-CA7F0**  
Consulte a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EV6CX-VBPEG-BNUWM-VNXPB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EV6CX-VBPEG-BNUWM-VNXPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE CACOAL - RO RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100, CENTRO

**DE:** COMISSÃO DE LOTEAMENTOS  
**PARA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**ASSUNTO:** PROCESSO N° 0824/PMC/2012 (PEC n° 22790/2024) – LOTEAMENTO RES. GREENVILLE IV

## **PARECER TÉCNICO**

Retornaram os autos a este setor, para nova análise quanto ao novo requerimento de alta de lotes caucionados no Loteamento Res. Greenville IV.

Considerando que foi realizada avaliação tomando com base no valor de mercado dos lotes.

Ante ao pedido, segue análise:

## **Lotes caucionados da Quadra 158 do Setor 08**

248, 209, 194, 260, 272, 284, 296, 308, 40, 55, 94, 154, 142, 130, 118 e 106.

## **Lotes propostos para permuta da Quadra 139 do Setor 14**

40, 52, 64, 76, 88, 100, 112, 124, 136, 148, 160, 200, 240, 252, 264, 276, 288, 300, 312, 336, 348, 360 e 400.

## **Pesquisa de preços:**

Amostra	Valor da amostra	Área	R\$/m <sup>2</sup>	Link da amostra
01	R\$ 65.000,00	300,00 m <sup>2</sup>	R\$ 216,67	<a href="https://www.imobiliariasteccaecastro.com.br/comprar/CACOAL/Terrenos/Terreno/VILA-VERDE/6875">https://www.imobiliariasteccaecastro.com.br/comprar/CACOAL/Terrenos/Terreno/VILA-VERDE/6875</a>
02	R\$ 86.900,00	300,00 m <sup>2</sup>	R\$ 289,67	<a href="https://imobiliariasefrin.com.br/imovel/SEF1177/terreno-greenville-iii-cacoal/">https://imobiliariasefrin.com.br/imovel/SEF1177/terreno-greenville-iii-cacoal/</a>
03	R\$ 65.000,00	220,00 m <sup>2</sup>	R\$ 295,45	<a href="https://www.inovaimobiliariaro.com.br/imovel/compar/965">https://www.inovaimobiliariaro.com.br/imovel/compar/965</a>
	R\$ 75.000,00	300,00 m <sup>2</sup>	R\$ 250,00	<a href="https://isroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/greenville/terreno/72676724">https://isroimoveis.com.br/comprar/ro/cacoal/greenville/terreno/72676724</a>
	R\$ 60.000,00	200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 300,00	<a href="https://www.imobiliariasteccaecastro.com.br/comprar/CACOAL/Terrenos/Terreno/VILA-VERDE/3416">https://www.imobiliariasteccaecastro.com.br/comprar/CACOAL/Terrenos/Terreno/VILA-VERDE/3416</a>
PREÇO MÉDIO POR m <sup>2</sup> MÉDIA		R\$ 270,36	Obs.: Este valor corresponde à média dos valores por m <sup>2</sup> de imóveis comercializados no bairro Vila Verde.	



## **SETOR 08 – QUADRA 158 (16 Lotes)**

LOTE	ÁREA	R\$/m <sup>2</sup>	VALOR DO LOTE
248	375,24	R\$ 270,36	R\$ 101.449,89
209	312,82	R\$ 270,36	R\$ 84.574,02
194	374,26	R\$ 270,36	R\$ 101.184,93
260	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
272	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
284	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
296	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
308	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
40	385,00	R\$ 270,36	R\$ 104.088,60
55	330,00	R\$ 270,36	R\$ 89.218,80
94	385,00	R\$ 270,36	R\$ 104.088,60
154	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
142	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
130	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
118	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
106	300,00	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.395.684,84</b>

### **Valor dos lotes ofertados em permuta, segundo a pesquisa de mercado:**

## **SETOR 14 – QUADRA 139 (24 Lotes)**

LOTE	ÁREA	R\$/m <sup>2</sup>	VALOR DO LOTE
40	375	R\$ 270,36	R\$ 101.385,00
52	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
64	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
76	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
88	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
100	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
112	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
124	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
136	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
148	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
160	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
200	375	R\$ 270,36	R\$ 101.385,00
240	375	R\$ 270,36	R\$ 101.385,00
252	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00





<b>264</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>276</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>288</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>300</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>312</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>324</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>336</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>348</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>360</b>	300	R\$ 270,36	R\$ 81.108,00
<b>400</b>	375	R\$ 270,36	R\$ 101.385,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.027.700,00</b>

É necessário considerar que, os 24 lotes ofertados em permuta ainda não possuem a infraestrutura completa prevista para o loteamento, em razão disto esta Comissão resolveu aplicar sobre o valor total dos terrenos um fator de depreciação de 30%. Assim temos o que segue:

Valor total: R\$ 2.027.700,00

Fator de depreciação: 30%

Valor depreciado: R\$ 1.419.390,00.

Assim, tendo em vista as análises realizadas, mesmo considerando a depreciação dos lotes ofertados, fica demonstrada a vantagem em prol da municipalidade.

Diante disso, encaminhamos os autos para análise jurídica do pleito.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Sem mais.



Cacoal, 06 de março de 2024.



**PROCESSO ELETRÔNICO N° 22790/2024 (ANTIGO PROCESSO N°: 842/2012)**

**ÓRGÃO CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**

**ASSUNTO: PERMUTA DE LOTES CAUCIONADOS**

**INTERESSADO: RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – LOTEAMENTO GREENVILLE IV**

### **PARECER JURÍDICO**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador subscrito, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/2008, em análise ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

#### **1. DOS FATOS**

Aportam os autos, neste Órgão de Consultoria Jurídica, oriundos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN (ID 367689), qual solicita análise jurídica acerca do requerimento de permuta de 16 (dezesseis) lotes caucionados por outros 24 (vinte e quatro) lotes no mesmo loteamento (Loteamento Greenville IV), formulado pelo Residencial Nova Cacoal Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.646.926/0001-09, responsável pelo Loteamento Greenville IV, alegando que: *“por motivos da solicitação de adequação urbanística do referido loteamento a quadra 158 do setor 14 será afetada para equipamento público”* (ID 361200).

Considerando o Parecer Técnico elaborado pela Comissão de Loteamentos (ID 367689), atesta que:

*“(...) Lotes caucionados da Quadra 158 do Setor 08: 248, 209, 194, 260, 272, 284, 296, 308, 40, 55, 94, 154, 142, 130, 118 e 106.*

*Lotes propostos para permuta da Quadra 139 do Setor 14: 40, 52, 64, 76, 88, 100, 112, 124, 136, 148, 160, 200, 240, 252, 264, 276, 288, 300, 312, 324, 336, 348, 360 e 400.*



(...)

*É necessário considerar que, os 24 lotes ofertados em permuta ainda não possuem a infraestrutura completa prevista para o loteamento, em razão disto esta Comissão resolveu aplicar sobre o valor total dos terrenos um fator de depreciação de 30%. Assim temos o que segue:*

*Valor total: R\$ 2.027.700,00*

*Fator de depreciação: 30%*

*Valor depreciado: R\$ 1.419.390,00.*

*Assim, tendo em vista as análises realizadas, mesmo considerando a depreciação dos lotes ofertados, fica demonstrada a vantagem em prol da municipalidade.”*

É o breve relatório, a seguir passamos a opinar como segue:

## 2. DOS LIMITES DO PARECER

Em caráter preambular, importa destacar que a presente manifestação é eminentemente jurídica, estando afastada dos aspectos técnicos, econômico-financeiros ou meritórios, vedado que é a incursão, pelo signatário, no mérito da atuação administrativa, afeto à oportunidade e conveniência do Administrador Público.

Qudra assinalar, também, tratar-se de parecer que não dispensa a necessária decisão do gestor e que eventuais desdobramentos – especialmente de casos específicos que envolvam peculiaridades próprias de alguma carreira ou conexão com situações ou normas não versadas neste opinativo – decorrentes da aplicação do entendimento ora apresentado ou da interpretação de outros dispositivos, devem ser analisados concretamente, com as nuances que cada situação comporta.

## 3. DOS ASPECTOS JURÍDICOS

A lei ao referir-se aos instrumentos de garantia (artigo 18, inciso V da Lei n. 6.766/1979), não nomeia qual dele pode ser. Daí fica autorizado a inferir que qualquer meio de garantia, inclusive em instrumento de compromisso simples acompanhado de garantia fidejussória e/ou real atenderá plenamente a exigência contida no texto legal, vejamos:

Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180



(cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:

(...)

V - cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação, pelo Município ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas pela legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 4 (quatro) anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras; (Redação dada pela Lei nº 14.118, de 2021)

É de se levar em conta, ainda a própria garantia que a lei confere ao poder Municipal, para intervir na execução de parcelamento urbano (artigo 40 a 44) na hipótese do cronograma de execução de obras não estar sendo obedecido nos prazos em que foi prometido ou de estar sendo feita de maneira incorreta e incompleta, em desacordo ao memorial descrito, vejamos:

Art. 40. A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes.

(...)

Art. 41. Regularizado o loteamento ou desmembramento pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, o adquirente do lote, comprovando o depósito de todas as prestações do preço avençado, poderá obter o registro, de propriedade do lote adquirido, valendo para tanto o compromisso de venda e compra devidamente firmado.

Art. 42. Nas desapropriações não serão considerados como loteados ou loteáveis, para fins de indenização, os terrenos ainda não vendidos ou compromissados, objeto de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 43. Ocorrendo a execução de loteamento não aprovado, a destinação de áreas públicas exigidas no inciso I do art. 4º desta Lei não se poderá alterar sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais previstas.

Art. 44. O Município, o Distrito Federal e o Estado poderão expropriar áreas urbanas ou de expansão urbana para reloteamento, demolição, reconstrução e incorporação, ressalvada a preferência dos expropriados para a aquisição de novas unidades.





Recorde-se também que, ainda por força do dispositivo no artigo 47 da Lei n. 6.766/1979, o empresário, além de responder pessoalmente por qualquer inadimplência que venha a cometer, na hipótese de integrar grupo econômico ou financeiro, pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente ligada a esse grupo, beneficiária de qualquer forma do loteamento ou desmembramento irregular, será responsável pelos prejuízos por ela causados aos adquirentes dos lotes e ao Poder Público. Ficam reforçadas, assim as garantias que a própria lei confere ao Poder Público.

A Lei n. 6.766/0976, não impede a substituição de caução, todavia uma vez aprovado o loteamento, através do processo legislativo só pode e deve ocorrer alteração através dos meios apropriados, ou seja, através de alteração legislativa, obedecendo as exigências legais, e desde que mantenham equivalência financeira.

Assim, prescreve o artigo 12 do Decreto n. 95/1998, vejamos:

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II - mediante revogação parcial; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras

a) revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado constitucional', em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal, ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal'; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por





alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

#### 4. DA OPINIO

Pelo exposto, este Órgão de Consultoria Jurídica, por seu procurador signatário, fundado nos preceitos legais, serve o presente para opinar pela possibilidade jurídica de substituição do lote dado em caução do Loteamento Greenville IV, haja vista o teor do Parecer Técnico apresentado pela Comissão de Loteamentos, considerando ser mais vantajoso ao Município de Cacoal/RO, desde que: seja obedecido o devido processo legislativo, ficando a cargo do loteador o ônus registral.

Saliente-se, outrossim, malgrado já ventilado linhas acima, que a presente manifestação se funda no prisma estritamente jurídico, sem adentrar ao juízo de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, que escapam da esfera de atribuições e competência desta assessoria jurídica.

Assim, por entender expedido o trabalho desta Procuradoria Geral do Município – PGM, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, para que seu titular possa ratificar ou não o presente, podendo decidir de forma diversa, considerando seu caráter meramente opinativo.

Cacoal/RO, 13 de março de 2024.

**NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO**  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**  
**OAB/RO – 787**

Fabieli Corrêa Baccarini  
Assessora Jurídica  
OAB - 9836



**Proc. n.: 824/2012**

Assunto: Loteamento Residencial Greenville IV

**D E S P A C H O**

Trata-se do processo de aprovação do Loteamento Residencial Greenville IV.

Às fls. 2331/2335 sobreveio o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade jurídica em substituir os lotes dados em caução no loteamento Greenville IV, desde que seja obedecido o devido processo legislativo, ficando a cargo do loteador o ônus registral.

Dessa forma, encaminho o processo à Procuradoria Geral do Município para providências para a permuta dos lotes caucionados, conforme Parecer Técnico de fls. 2328/2330 e Parecer Jurídico de fls. 2331/2335.

Cacoal/RO, 19 de março de 2024.

  
**DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 9.367/PMC/2023